



Coren/SC

Fls. nº _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

TERMO ADITIVO Nº 001/2016 – CONTRATO Nº 009/2016**Placa reinauguração Criciúma**

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA – COREN/SC, Autarquia Federal nos termos da Lei n.º 5.905/73, dotada de personalidade jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 75.308.106/0001-56, com sede Av. Mauro Ramos, n.º 224, Edifício Centro Executivo Mauro Ramos, 6º, 7º e 8º andares, Centro, Florianópolis/SC, neste ato representado por sua Presidente, **Msc. HELGA REGINA BRESCIANI**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 6R1211232 - SSP/SC e do CPF/MF n.º 444.983.659-68.

FORNECEDOR: SEELK LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob n.º 15.147.084/0001-68, com sede na Rua Izaac Ferreira da Cruz n.º 2481, Sítio Cercado, na cidade de Curitiba/PR, CEP 81.900-000, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **AIRTON ANTÔNIO RECH RODRIGUES**, portador do RG nº 905.750.126-5, inscrito no CPF sob o nº 659.906.330-68;

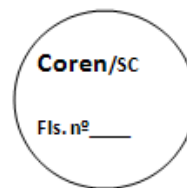
Celebram entre si o presente termo aditivo ao contrato original de prestação de serviços 009/2016, decorrentes do Processo Licitatório nº 013.926208/2016, Pregão Eletrônico nº 014/2016, e de acordo com o que preceitua a Lei nº 8.666/93 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª DO OBJETO E PREÇOS

- 1.1. O presente termo aditivo tem como objeto o aditamento de uma unidade do item “01” conforme Tabela 01 – Objeto e Valores.
- 1.2. Altera-se o valor total do contrato para R\$ 3.098,40 (três mil e noventa e oito reais e quarenta centavos).

Tabela 01 – Objeto e valores

Item	Produto	Local de Instalação	Qde.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Placa de reinauguração – base de vidro 50x45cm, com placa de aço escovado sobreposto ao vidro 45x40cm com impressão em baixo relevo coloridos 4x0 cores. Fixação espaçada da parede em 1 cm com quatro parafusos (pítons de aço inox).	Criciúma	001	R\$ 214,44	R\$ 214,44



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73



Coren/SC

Fls. nº _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Cláusula 2ª DA VIGÊNCIA

2.1 O presente termo aditivo terá vigência da data de sua assinatura ao término do Contrato de origem.

Cláusula 3ª DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

3.1 Os recursos para a contratação do objeto licitado são próprios do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, orçamento programa 2016, e correrá sob a seguinte rubrica orçamentária:

3.1.1 Rubrica – 6.2.2.1.1.33.90.30.099 – Outros materiais de consumo.

Cláusula 4ª DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas do contrato original não modificadas ou revogadas pelo presente Termo Aditivo permanecem inalteradas.

E por assim estarem de acordo justos e contratados, lavrou-se o presente termo em três vias de igual forma e teor para um só efeito, o qual após lidos e achado conforme, assinam na presença de duas testemunhas.

Florianópolis/SC, 30 de novembro de 2016.

CONTRATANTE:

Msc. Helga Regina Bresciani
Presidente do Coren/SC

CONTRATANTE:

Alessandra Junkes Coutinho
Tesoureira do Coren/SC

CONTRATADO:

Airton Antônio Rech Rodrigues
SEELK LTDA

Testemunhas:

1) _____
Nome: _____
CPF: _____

2) _____
Nome: _____
CPF: _____